

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 12, à Av/Rua Turilo Perola, 128, Casa Família, Arapongas / PR, nesta Comarca de Arapongas, onde compareci eu, Oficial de Justiça, por determinação do(a) Doutor(a) Luiz Otávio Alves de Souza, MM(a) Juiz(iza) de Direito da(o) 1ª Vara Cível de Arapongas, em cumprimento ao mandado retro extraído dos autos de execução de título extrajudicial sob número 16.867-48.2019.8.16.0045 movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE SICOOB HORIZONTE em face de MICHAEL ROMÃO VIEIRA, aí sendo, procedi a

**PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ens) móvel(is):

- GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE, FABRICAÇÃO / MODELO 2009/2009, DE COR PRATA, PLACAS EIP-4603, FINAL DO CHASSI \*4\* 87672

Avaliação: o(s) referido(s) bem(ens) foi(ram) por mim **AVALIADO(S)**, em sua totalidade, em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme referência de valor de mercado, e no estado de conservação conforme fotos anexas.

Eventuais observações: veículo trançado

Por fim, procedi o **DEPÓSITO** de referido(s) bem(ens) em mãos e poder de MICHAEL ROMÃO VIEIRA, quem ficará como depositário (a) do(s) bem(ens) até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

André  
André Luiz Franco de Lima  
**Oficial de Justiça**

Michael R. Vieira  
**Depositário (a) Fiel:**

Cota: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito